CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 133/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ILKER MIKAEL DA SILVA ALEXANDRE** (Diretor Geral da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 016.675.444-70, 01 (uma) diária sem pernoite, para se dirigir ao Instituto Técnico Científico da Perícia (ITEP) do Rio Grande do Norte (RN) para retirar carteiras de identidade emitidas através do Convênio entre a Câmara Municipal de Cerro Corá e o ITEP/RN, localizado na Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de novembro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2039

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 133/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ILKER MIKAEL DA SILVA ALEXANDRE** (Diretor Geral da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 016.675.444-70, 01 (uma) diária sem pernoite, para se dirigir ao Instituto Técnico Científico da Perícia (ITEP) do Rio Grande do Norte (RN) para retirar carteiras de identidade emitidas através do Convênio entre a Câmara Municipal de Cerro Corá e o ITEP/RN, localizado na Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de novembro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 58488676